

C/I Nº 37/2024 – COORDENADORIA DO ESPORTE E LAZER

Ilmo. Sr.:

EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

Secretário da Juventude, Esporte e Lazer

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para processo de Dispensa- Cotação Eletrônica, para Contratação de Serviços de frete de transporte Nacional rodoviário interestadual e intermunicipal de bagagem para transportar uns equipamentos esportivos de Brasília-DF a Sobral-CE.

O valor médio desse processo importa no valor de R\$ 4.910,00 (quatro mil novecentos e dez reais), a partir de três propostas de mercado, respeitando as exigências do art.19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A aquisição é justificada pelos motivos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

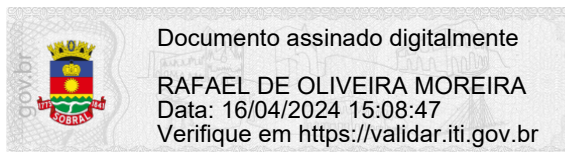
Contratação de Serviços de frete de transporte Nacional rodoviário interestadual e intermunicipal de bagagem para transportar uns equipamentos esportivos de Brasília-DF a Sobral-CE.

Dotação(ões): As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta secretaria com as seguintes dotações:

22.01.27.812.0446.2.474.3.3.90.39.00.1500000000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

Atenciosamente,



Rafael de Oliveira Moreira
Coordenador do esporte e lazer

Considerando o Documento de Formalização da Demanda e demais documentos em anexo e tendo em vista a necessidade do objeto, **AUTORIZO** o procedimento licitatório previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da contratação ficando autorizada dotação orçamentária relativa aos exercícios financeiros subsequentes após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
Secretário da Juventude, Esporte E Lazer